



TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0019374339/2023 - IPREVILLE.UAD.ALC

TERMO DE CONTRATO N° 015/2020, de 07/12/2020

APOSTILAMENTO N° 03

Em cumprimento ao art. 55, III e § 8° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, art. 73 da Instrução Normativa 01/2021 da Secretaria de Administração e Planejamento, Cláusula Quinta, item 5.3. do Contrato n° 015/2020, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.**, ficam **APOSTILADOS**:

a) o novo valor do Contrato após a correção monetária pelo **INPC-IBGE em 4,141880%**, correspondente ao período de **novembro/2022 a outubro/2023**, passando a vigorar com o **valor mensal de R\$ 5.069,05 (cinco mil e sessenta e nove reais e cinco centavos)**;

Item	Quant.	Descrição	Reajuste INPC - IBGE 4,141880% Valor mensal por item
1	4	Equipamento tipo I Multifuncional monocromática	R\$ 738,93
2	1	Equipamento tipo II Multifuncional policromática	R\$ 221,68
4	1	Equipamento tipo IV Impressora térmica	R\$ 184,73
5	1	Equipamento tipo V Impressora de cartões	R\$ 307,89
6	2	Equipamento tipo VI Digitalizador A4 (com rede)	R\$ 221,68
7	3	Equipamento tipo VII Digitalizador A4 (com rede e mesa)	R\$ 413,80
8	20.000	Páginas monocromáticas/mês	R\$ 738,93
9	4.000	Páginas policromáticas/mês	R\$ 1.231,54
10	200	Etiquetas/mês	R\$ 86,21
11	300	Cartões/mês (frente color / verso mono)	R\$ 923,66
Total mensal			R\$ 5.069,05
Total anual			R\$ 60.828,60

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Ciente:**SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.**

José Nauro Selbach Junior

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **José Nauro Selbach Junior, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 07/12/2023, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 07/12/2023, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019374339** e o código CRC **70302396**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.184939-1

0019374339v6